

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Exercício: 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 23.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
Programa: 2305 - Fundo Municipal de Cultura						
OBJETIVO:	Promover a cultura no âmbito do município de Uruguaiana					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de difundir atividades culturais junto a população, garantindo o acesso da população					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.192 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Cultura	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	Difusão cultural	un	100,00	15.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	15.000,00